



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 de 17 de março de 2020, e o decreto executivo nº 34/2020 de 07 de abril de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL006/2020, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a SERVIÇO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CONTROLE E ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 06 de julho de 2020.


MARIA FERNANDETE GOMES
SECRETÁRIA DE SAÚDE.